



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO.....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024.....	6
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023 PREGÃO Nº 18/2023 .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024.....	7
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	7
TERMO DE POSSE.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO - EDITAL Nº 01/2024 .....	9

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218 terça-feira, 04 de junho de 2024

## TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita sob o CNPJ 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 135/2023, Pregão Eletrônico Nº 50/2023** – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal de Santana da Vargem/MG”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

**1.1.** Fica alterada a Cláusula Segunda, referente a quantidade de serviços do contrato, onde acrescenta-se o veículo **STRADA ADVENTURE 1.8/1.8 – PLACA PUE7417**.

**1.2.** O valor a ser pago pelo novo veículo será de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), pago em uma única parcela com vencimento para o dia 17 de Junho de 2024.

**1.3.** O veículo fica assegurado até o vencimento do contrato, conforme apólice nº 01.31.0124929.450659.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** Para suprimento da despesa ora apresentada informamos:

02.300.04.122.0402.2202.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**3.1.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 15 de Maio de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**LOCATÁRIO**

**CONTRATADA**  
**GENTE SEGURADORA S/A**

### TESTEMUNHAS:

1)Nome:

CPF Nº

2)Nome:

CPF Nº



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado empresa **YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 19.845.172/0001-94, localizada à Avenida Três Pontas, n.º 228, bairro Centro na cidade de Santana da Vargem, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP: 37.195-000, e acordam entre si a presente prorrogação, Processo Licitatório 62/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023 “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet Wi-Fi”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, reajustado a quantitativo para suprir a demanda da Administração pelos próximos 3 meses, sendo:

Item	Und	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	SV	81	Prestação de serviço de conexão à internet (wifi) com velocidade mínima de 100 MB de download e 30 de upload com fornecimento de roteador em comodato.	R\$ 31,076	R\$ 2.517,14
03	SV	3	Prestação de serviço de conexão à internet para acesso na Escola Marli Marília de Figueiredo: Com no mínimo 10 MB de download e 5 upload, com roteador em comodato. A Escola está situada na Zona Rural do Município de Santana da Vargem/MG, aproximadamente 15km do município.	R\$ 145,156	R\$ 435,47

**Valor total: R\$ 2.952,61**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Da Ata De Registro De Preços, prorrogando-se a vigência da Ata de Registro de Preços de 29 de Junho de 2024 para 29 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica alterado o valor da locação, sendo o reajuste feito de acordo com o Índice IPCA nos últimos 12 meses, atualmente em 3.69%, conforme referenciado em tabela na cláusula primeira deste termo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 28 de Maio de 2024.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
LOCATÁRIO

CONTRATADO (A):

\_\_\_\_\_  
YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF 19.845.172/0001-94

### TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF N°

2) Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF N°



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado empresa **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 05.548.429/0001-31, localizada à Travessa Marechal Rondon, n.º 100, bairro Centro na cidade de Três Pontas, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP: 37.190-000, e acordam entre si a presente prorrogação, Processo Licitatório 62/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023 “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet Wi-Fi”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento o restante do quantitativo inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Und	Descrição	Quant. Inicial	Saldo	Valor	Valor Total
02	DI	Prestação de serviço de conexão à internet (wifi) com velocidade mínima de 100 MB de download e 30 de upload com fornecimento de roteador em comodato.	20	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência Da Ata De Registro De Preços, prorrogando-se a vigência da Ata de Registro de Preços de 29 de Junho de 2024 para 29 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL**

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 29 de Maio de 2024.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
LOCATÁRIO

CONTRATADO (A): \_\_\_\_\_

CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF 05.548.429/0001-31

**TESTEMUNHAS:**

- 1)
- 2)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2024 –  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

**Objeto:** Aquisição de repelentes em spray para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em razão do surto de doenças infecciosas virais transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti no Município de Santana da Vargem/MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.280.387/0001-80, com endereço na Rua PREFEITO DELIO BASILIO LEAL, nº 500, Bairro: CENTRO, na cidade de PARACAMBI/RJ, CEP: 26.600-000

**Valor da contratação:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 03/06/2024 a 03/07/2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

## REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023

### PREGÃO Nº 18/2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Contratado (a):** Supermercado Rei das Carnes Ltda, Avenida Artur Bernardes, Nº 550, Centro, CEP: 37.750-000.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
MAÇA FUJI	R\$ 4,88	R\$ 8,03

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024

**Objeto:** Inscrição de 02 participações no XXII Seminário Estadual Undime MG “Educação de qualidade e equidade, caminho a ser trilhado com segurança social, inclusão, empreendedorismo, gestão eficiente e eficaz.”

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seção Minas Gerais – UNDIME/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.840.622/0001-23, com endereço à Rua Alagoas, n.º 730, Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais – MG.

**Valor da contratação:** R\$3.620,00 (Três mil, seiscentos e vinte reais)

**Vigência:** 03/06/2024 a 30/06/2024

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Nathiele Coimbra Caineli

**Cargo ou Função:** Professor de Educação Infantil

**Classificação:** 10º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 04 de junho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora Nathiele Coimbra Caineli, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 076 de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 24, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas; Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;
- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 04 de junho de 2024.

---

**Nathiele Coimbra Caineli**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
ESTÁGIO REMUNERADO - EDITAL Nº 01/2024 .

CANDIDATA: TAYNARA CRISTINA LARA



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1218

terça-feira, 04 de junho de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Giovana Pereira Vasconcelos

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Renata Scalioni Figueiredo Coelho

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa